



Conselho Municipal de Assistência Social

Teófilo Otoni/MG, Lei n.º: 3.930 de 09 de Fevereiro de 1996.

RESOLUÇÃO N.º 16/ 2017- CMAS.

“Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS/2015 do Exercício de 2014 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS .”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni, em reunião extraordinária no dia 23 de agosto 2017, ata n.º 179, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º3930/96.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro **do IGD do SUAS** do Exercício de 2014 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de agosto de 2017.

Lindaura Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social